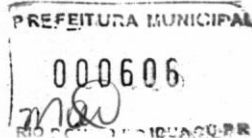




PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO BONITO DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
Rua Sete de Setembro, 720 – Centro
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu – Paraná
engenharia.riobonito@gmail.com
(42) 3653-1122

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO (GLOSSA) DE VALOR



O Departamento de Engenharia, através do presente, emite parecer técnico sobre a necessidade de Aditivo de Supressão (Glosa) de valor ao contrato Administrativo nº 259/2025-PMRBI e Concorrência Eletrônica nº 006/2025-PMRBI, cuja contratada é a empresa **BMB CONSTRUTORA LTDA** inscrito no CNPJ sob o nº 02.687.760/0001-44. Conforme memória de cálculo:

Memória de Cálculo:

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS – CONVÊNIO 018/2025

5.1. Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio, totalizam a quantia R\$ 822.482,93 (oitocentos e vinte e dois mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos), sendo R\$ 714.425,65 (setecentos e quatorze mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos) em Pecúnia e R\$ 108.057,28 (cento e oito mil e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos) em pré-moldados,

7. VALOR ESTIMADO - TERMO DE REFERENCIA – TR 20/2024

- **R\$ 822.482,93** (oitocentos e vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos), sendo:
- R\$ 714.425,65 em pecúnia;
- R\$ 108.057,28 em pré-moldados que deverão ser retirados pela contratada na sede do DER na cidade de Ponta Grossa.

Considerando que o edital traz o valor total de R\$ 822.482,93, sendo:

714.425,65 em pecuniária
108.057,28 em pré-moldados

Considerando que a proposta vencedora é de 812.002,69 para o valor total o desconto foi de 1,274%:

714.425,65 – 1,274% = 705.323,86 em pecuniária
812.002,69 – 705.323,86 = 106.678,83 em pré-moldado

Valor da Glosa = R\$ 106.678,83

Valor do contrato atualizado = 705.323,86 em Pecuniária

Rio Bonito do Iguaçu, 13 de fevereiro de 2026.

ENIO AUGUSTO SIQUEIRA
DA LUZ:08054071973

Assinado de forma digital por ENIO
AUGUSTO SIQUEIRA DA
LUZ:08054071973
Dados: 2026.02.13 08:25:42 -03'00'

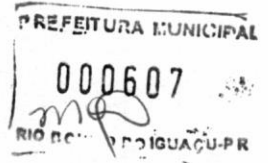
Enio Augusto S. da Luz
Eng.º Civil – CREA/PR 219227-D



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO BONITO DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
Rua Sete de Setembro, 720 – Centro
85340-000 – Rio Bonito do Iguaçu – Paraná
engenharia.riobonito@gmail.com
(42) 3653-1122

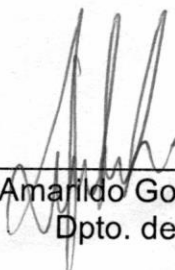
MEMORANDO INTERNO 014/2026



De: Departamento de Engenharia
Para: Departamento de licitação
A/C: Maira
Assunto: Aditivo de Supressão (Glosa) de valor

Pelo presente, solicitamos a este departamento providencias legais para Aditivo de Supressão de valor ao Contrato Administrativo n.º . 259/2025, concorrência Eletrônica n.º 006/2025 – PMRBI, cuja contratada é a empresa BMB CONSTRUTORA LTDA inscrito no CNPJ sob o nº 02.687.760/0001-44. Conforme memória de cálculo anexa.

Rio Bonito do Iguaçu, 13/02/2026.


Amarildo Gomes de Almeida
Dpto. de Engenharia

Recebi em

13 102 126
mq



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 138/2025-PMRBI, REFERENTE À CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025-PMRBI, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR E A EMPRESA BMB CONSTRUTORA LTDA.

Aos dias 20 (vinte) do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, o **MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO**, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15 e a Empresa **BMB CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 02.687.760/0001-44, com sede na BR 277, KM 473, s/n — Nova Laranjeiras/PR, CEP 85350-000, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado pelo Sr.(a) **ERNANI JOSÉ BUENO**, inscrito no CPF/MF sob nº. 718.335.109-25, resolvem aditar ao contrato original, de acordo com as cláusulas abaixo expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a supressão (glosa) de valor do Contrato Administrativo nº 259/2025-PMRBI, oriundo da Concorrência Eletrônica nº 006/2025-PMRBI, conforme parecer técnico do Departamento de Engenharia e memória de cálculo anexa.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO (SUPRESSÃO): Conforme previsto no Convênio nº 018/2025 e Termo de Referência nº 20/2024, o valor inicialmente estimado do objeto foi de:

R\$ 822.482,93, sendo:

- R\$ 714.425,65 em pecúnia;
- R\$ 108.057,28 em pré-moldados.

A proposta vencedora apresentou o valor total de **R\$ 812.002,69**, representando desconto de **1,274%**.

Após aplicação proporcional do desconto:

- Valor em pecúnia: R\$ 705.323,86
- Valor correspondente aos pré-moldados (glosa): **R\$ 106.678,83**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR SUPRIMIDO:

Em virtude da aplicação da supressão, fica reduzido ao valor contratual o montante de R\$ 106.678,83 (cento e seis mil, seiscentos e setenta e oito reais e oitenta e três centavos),



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
000689
RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

passando o valor do contrato de R\$ 822.482,93 (oitocentos e vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos), para R\$ 705.323,86 (setecentos e cinco mil, trezentos e vinte e três reais e oitenta e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O aditivo tem como base e fundamento o § 1º do art. 130 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES: As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

SEZAR
AUGUSTO
BOVINO:33348
170915

Assinado de forma
digital por SEZAR
AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2026.02.20
13:14:48 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente

gov.br

ERNANI JOSE BUENO
Data: 20/02/2026 13:21:02-0300
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

BMB CONSTRUTORA LTDA
Contratada

Testemunhas:

1- _____

2- _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação
Contrato Administrativo nº. 138/2025-PMRBI
Concorrência Eletrônica nº. 06/2025-PMRBI
Primeiro Termo Aditivo – Supressão

PREFEITURA MUNICIPAL
000610
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15.

Contratada: BMB CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 02.687.760/0001-44, com sede na BR 277, KM 473, s/n — Nova Laranjeiras/PR, CEP 85350-000, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado pelo Sr.(a) ERNANI JOSÉ BUENO, inscrito no CPF/MF sob nº. 718.335.109-25.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a supressão (glosa) de valor do Contrato Administrativo nº 259/2025-PMRBI, oriundo da Concorrência Eletrônica nº 006/2025-PMRBI, conforme parecer técnico do Departamento de Engenharia e memória de cálculo anexa.

DA SUPRESSÃO: Em virtude da aplicação da supressão, fica reduzido ao valor contratual o montante de R\$ 106.678,83 (cento e seis mil, seiscentos e setenta e oito reais e oitenta e três centavos), passando o valor do contrato de R\$ 822.482,93 (oitocentos e vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos), para R\$ 705.323,86 (setecentos e cinco mil, trezentos e vinte e três reais e oitenta e seis centavos).

Data de assinatura: 20/02/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL
000611

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 05.587.778/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone/Fax (0**42) 3653-1122
85148-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

AVISO DE CONTRATAÇÃO
DIRETORIA ELETRÔNICA Nº 042026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2026
O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do(a) Agente de Contratação...

OBJETO: Aquisição empenhadora de 16 (seis) Onibus Escolares Novos, Zero Quilômetro, destinados ao transporte de alunos de cada escola de ensino, visando atender às necessidades de...

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 24 de fevereiro de 2026.

MAIARA FERNANDA DA SILVA
Pregoeira
Decreto nº 42/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 05.587.778/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone/Fax (0**42) 3653-1122
85148-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2026
O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do(a) Agente de Contratação...

OBJETO: Aquisição de veículos tipo Pick Up - (coluna simples e caixa simples) com recursos provenientes do Convênio nº 002026 - SEAD e contratação de serviços de manutenção...

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 24 de fevereiro de 2026.

MAIARA FERNANDA DA SILVA
Pregoeira
Decreto nº 42/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 05.587.778/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone/Fax (0**42) 3653-1122
85148-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação
Contrato Administrativo nº 138/2025-PMRB1
Concordância Eletrônica nº: 06/2025-PMRB1
Primeiro Termo Aditivo - Supressão
Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ...

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 05.587.778/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone/Fax (0**42) 3653-1122
85148-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2026 (PMRBI)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026 (PMRBI)

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 05.587.778/0001-99...

Contratada: DELCIN APARECIDA BELIER, inscrita no CNPJ sob nº 09.113.264/0001-01, com sede em Rio Bonito do Iguaçu, Paraná, CEP 85.148-000...

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total, Observações

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 05.587.778/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone/Fax (0**42) 3653-1122
85148-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total, Observações

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 05.587.778/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone/Fax (0**42) 3653-1122
85148-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total, Observações

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 05.587.778/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone/Fax (0**42) 3653-1122
85148-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total, Observações

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 05.587.778/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone/Fax (0**42) 3653-1122
85148-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total, Observações

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 05.587.778/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone/Fax (0**42) 3653-1122
85148-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total, Observações

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 05.587.778/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone/Fax (0**42) 3653-1122
85148-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total, Observações